

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 07 (sete) de Julho de 2022, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DESCLASSIFICADAS: 01 - IMPAR SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.730.854/0001-33, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do anexo I, Modelo de apresentação de carta-proposta conforme edital; **02 - ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADA**, CNPJ: 15.342.816/0001-70. Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do anexo I, Modelo de apresentação de carta-proposta conforme edital; **03 - REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.452.665/0001-46. Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do anexo I, Modelo de apresentação de carta-proposta conforme edital; **04 - RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ: 30.234.347/0001-60; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do anexo I, Modelo de apresentação de carta-proposta conforme edital; **05 - KLF SERVIÇOS**, CNPJ: 35.848.539/0001-80. Motivo - foi desclassificada por não assinar a proposta de preços relativo ao item 3.2, é obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS, do representante legal e do responsável técnico indicado. **06 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99. Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do anexo I, Modelo de apresentação de carta-proposta conforme edital.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 - MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14 - **02 - J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ: 26.757.272/0001-24; **03 - AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.853.186/0001-64; 04 - VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS CNPJ: 32.744.0002/0001-81; 05 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 06 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 07 - T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 08 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 09 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 10 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 11 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; 12 - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 13 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 14 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 15 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 16 - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; - 17 - LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54**, no valor total de **R\$ 359.629,65 (trezentos e cinquenta nove mil, seiscentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos)**,**

conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 07 de julho de 2022 as 11:00 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>